

CORREIO
ECONÔMICO



REPRODUÇÃO

Plataforma Empreender Clima está disponível

Plataforma apoia negócios sustentáveis em recursos do BNDES

Garantir que os empreendedores organizem seus projetos para ter acesso mais qualificado às linhas de financiamento voltadas à transição ecológica. Este é o objetivo da ferramenta de pré-enquadramento disponibilizada na Plataforma Empreender Clima, que ajuda os donos de pequenos negócios a adequar propostas ao Fundo Clima Automático, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A plataforma é resultado de uma parceria entre o Sebrae, o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). “Participar da Plataforma Empreender Clima significa se preparar para um mercado cada vez mais orientado pela sustentabilidade”, disse Cyntia Uchoa, analista de Políticas Públicas do Sebrae.

Startups do país em competição internacional

Mais de 100 startups brasileiras se inscreveram no 929 Challenge 2026, competição internacional que conecta empreendedores de países de língua portuguesa ao ecossistema de inovação da China, por meio de Macau.

O Brasil lidera o número de inscrições que somaram um recorde de 511 equipes formadas entre os países participantes.

O resultado contou com o apoio de mobilização do Sebrae para aumentar a visibilidade do 929 Challenge no país.

DIVULGAÇÃO



Sebrae mobilizou participações no desafio

Restituições do IR chegam a R\$ 41 bi em 2026

Quase 26 milhões de contribuintes receberam um valor recorde de mais de R\$ 41 bilhões em restituições do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em 2026, informou nesta terça-feira (20) a Receita Federal.

Segundo o órgão, 80% das restituições foram liberadas em até um mês após o encerramento do prazo de entrega das declarações. A Receita informou ainda que o cashback do IRPF destinou R\$ 460 milhões a 3,4 milhões de pessoas que não haviam apresentado declaração no ano anterior.

TCU aprova contas do BC de 2025

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, nesta terça-feira (20), as contas do Banco Central (BC) referentes ao exercício de 2025 e concedeu quitação plena aos nove responsáveis pela gestão analisada, entre eles o presidente da autarquia, Gabriel Galípolo. A decisão foi tomada pela Segunda Câmara da Corte, sob relatoria do ministro Jorge Oliveira, uma semana depois de o julgamento ter sido suspenso.

325 vagas temporárias I

O IBGE recebeu autorização nesta terça-feira (20) para realizar 325 contratações temporárias por meio de processo seletivo simplificado. O órgão terá seis meses para divulgar o edital de abertura e dar início ao concurso público. Os classificados serão chamados para trabalhar nas pesquisas estatísticas realizadas por telefone.

325 vagas temporárias II

A autorização foi concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), na Portaria nº 70/2026. As contratações dos aprovados serão por tempo determinado, mas a portaria não especifica a duração. As remunerações também serão definidas pelo instituto.

Recuperação judicial I

A Justiça do Rio de Janeiro decretou, na segunda, o fim da recuperação judicial do Grupo Americanas. A decisão, da 4ª Vara Empresarial da capital, considera que o grupo cumpriu as obrigações do plano de recuperação judicial. Ainda cabe recurso da decisão. A Americanas iniciou o processo de recuperação judicial em janeiro de 2023.

Recuperação judicial II

Na época, a Americanas informou ter dívidas de aproximadamente R\$ 43 bilhões, o que levou à reestruturação dos débitos com credores. O plano foi aprovado em dezembro de 2023 e homologado pela Justiça em fevereiro de 2024. A administração judicial e do MPRJ deram pareceres favoráveis ao encerramento.

Bolsa Família I

A Caixa Econômica Federal pagou na terça-feira (20) a parcela de outubro do Bolsa Família aos beneficiários com o NIS de final 2. Neste mês, 19,3 milhões de famílias serão beneficiadas, com o valor médio em R\$ 782,92. Devido ao aumento nos benefícios, o valor da folha de pagamentos subiu de R\$ 13 bi em setembro para R\$ 15 bi em outubro.

Bolsa Família II

Os moradores de 194 municípios de sete estados receberam o crédito na segunda (19), independentemente do número final do NIS. O pagamento beneficiou localidades em situação de emergência nos seguintes estados: Acre (22), Amazonas (3), Paraíba (31), Paraná (dez), Rio Grande do Norte (111), Roraima (seis), São Paulo (oito) e Sergipe (três).



Iniciativa busca incentivar a regularização voluntária de inconsistências

Malha fina: quando a Receita pode cobrar e aplicar multas

Quase 500 mil contribuintes são notificados no ano no Brasil

Da Redação

A Receita Federal iniciou o envio de cartas a 498.487 contribuintes que tiveram a declaração do Imposto de Renda de 2026 retida na malha fina. A iniciativa busca incentivar a regularização voluntária de inconsistências antes de uma eventual intimação ou notificação formal do Fisco.

O alerta, porém, exige atenção a uma diferença importante: ter a declaração retida não significa, necessariamente, que o contribuinte cometeu uma irregularidade ou tenha imposto a pagar. A retenção pode ocorrer por divergências entre as informações declaradas e os dados recebidos pela Receita, inclusive em situações que exigem apenas esclarecimentos ou comprovação documental.

Segundo Bruno Medeiros Durão, advogado tributarista e fundador da DAP Advocacia, o principal cuidado é identificar a origem da pendência antes de tomar qualquer decisão.

“Quando a declaração cai na malha fina, o contribuinte precisa entender exatamente o que motivou a retenção. Se houver um erro, pode ser necessário apresentar uma declaração retificadora. Mas, se as informações estiverem corretas, o caminho pode ser

reunir os documentos que comprovam os valores declarados. Corrigir sem verificar a origem da divergência pode gerar novos problemas”.

Entre os motivos que podem levar à retenção estão a omissão de rendimentos, inclusive de dependentes, divergências em despesas médicas e informações incompatíveis entre diferentes fontes pagadoras. A Receita orienta que o contribuinte consulte o serviço Meu Imposto de Renda para verificar o motivo da pendência e as providências indicadas.

O risco aumenta quando o contribuinte deixa de acompanhar a situação. Caso a Receita identifique imposto devido e formalize uma cobrança, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na legislação. Por outro lado, se houver erro na análise ou se o contribuinte discordar dos valores exigidos, existem instrumentos administrativos para apresentar documentos e contestar o lançamento, conforme o caso.

“É importante não confundir uma pendência no processamento com uma cobrança já formalizada. O contribuinte precisa observar em que etapa está o procedimento, quais documentos são necessários e quais prazos devem ser cumpridos”, afirma Durão.